



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912253786/CONTRATO UNIFEI nº 001/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		
CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: UNIFEI		
Endereço: AV BPS 1303, 1303, CXPST: 50, PINHEIRINHO		
Cidade: ITAJUBA	UF: MG	CEP: 37500-903
Endereço Eletrônico: rero@unifei.edu.br	Telefone: (33) 3629-1101	
Representante Legal: RERO MARQUES RUBINGER		
Cargo/Função: PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO	RG: MG-5.***.053	CPF: ***.125.496-**

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS		CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (14) - 3108.4312	
Representante Legal I: EDUARDO ALVES CORREA- Gerente de Suporte Comercial		
RG: 22.***.377-* - SP	CPF: ***.513.088-**	
Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI- Chefe da Seção de Contratos Comerciais		
RG: 27.***.325-* - SP	CPF: ***.966.128-**	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 24/02/2022 até 23/02/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **24/02/2022.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33.90.39**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

PTRES: 169416

Fonte de Recurso: 8100000000

Nota de empenho: 2022NE106, emitida em 07/02/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Rero Marques Rubinger, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 18/02/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 18/02/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29386962** e o código CRC **35323628**.

Os resultados dos exames de sangue extraídos da internet serão aceitos desde que contenham a assinatura eletrônica;

A ausência de qualquer item solicitado impedirá o atendimento.

Caso ocorra, o candidato deverá solicitar ao SIASS-UFG, o agendamento de uma nova data, observando a data final estipulada na Convocação para Posse.

CANDIDATA GESTANTE

A candidata gestante fica dispensada de apresentar a mamografia. Porém, deve trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez desde o início e tempo de gestação.

FORMULÁRIO I - Avaliação Psiquiátrica

I - Identificação:

1.1 - Nome: _____
1.2 - Data de Nascimento: ____/____/____ 1.3 - Sexo: ____ 1.4 - Estado Civil: _____

1.5 - Filiação: _____ 1.6 - Nacionalidade: _____

1.7 - Nacionalidade: _____ 1.8 - Doc. Identidade Nº _____

1.9 - Data de Expedição: ____/____/____ 1.10 - Órgão Expedidor: _____

1.11 - Endereço: _____

1.12 - Cidade: _____ 1.13 - Estado _____

1.14 - Cargo/Função: _____

II - Exame Psiquiátrico: (A Cargo do Médico Psiquiatra)

2.1 - Teve algum tipo de doença mental ou nervosa? () Sim () Não

2.2 - Em caso afirmativo, quando isso ocorreu e durante quanto tempo?

2.3 - Necessitou de tratamento? Medicamentoso? Internação? Psicoterapia?

2.4 - Condições de nascimento e desenvolvimento psicomotor na primeira infância?

2.5 - Exame Psíquico detalhado:

2.6 - Considerações Finais/Observações:

2.7 - Parecer Médico Final: () Apto () Inapto

Data ____/____/____

Ass. e Carimbo c/ Especialidade

FORMULÁRIO II - Avaliação Psiquiátrica

I - Identificação:

1.1 - Nome: _____

1.2 - Data de Nascimento: ____/____/____ 1.3 - Sexo: _____

1.4 - Estado Civil: _____

1.5 - Filiação: _____

1.6 - Nacionalidade: _____ 1.7 - Nacionalidade: _____

1.8 - Doc. Identidade nº _____ 1.9 - Data de Expedição: ____/____/____

1.10 - Órgão Expedidor: _____

1.11 - Endereço: _____

1.12 - Cidade: _____ 1.13 - Estado _____

1.14 - Cargo/Função: _____

II - Exame Oftalmológico: (A Cargo do Médico Oftalmologista)

2.1 - Acuidade visual com e sem correção:

OD: _____ OE: _____

2.2 - Refração: _____ OE: _____

2.3 - Biomicroscopia: _____ OE: _____

2.4 - Ectoscopia (reflexos pupilares/ movimentos oculares):

2.5 - Tonometria: _____ OE: _____

2.6 - Fundoscopia: _____ OE: _____

2.7 - Considerações Finais/ Observações:

2.8 - Parecer Médico Final: () Apto () Inapto

Data ____/____/____

Ass. e Carimbo c/ Especialidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158658 - UNILA

Número do Contrato: 14/2013.

Nº Processo: 23422.000660/2013-58.

Dispensa. Nº 26/2013. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Contratado: 12.323.985/0001-75 - MERCANTIL IMOVEIS PAULUK LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, alteração do índice de reajuste do IGP-M para IPCA limitado a 5% e reajuste anual a partir de fevereiro. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.924.787,64. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23088.003527/2021-10.

Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 24/02/2022 a 23/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 290.000,00. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, convoca para a realização da 2ª fase os candidatos classificados na Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 78/2021, Campus de Itajubá, publicado no DOU de 21/10/2021, na área de ALGORITMOS E FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO WEB, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:

A) Sorteios do tema da prova Didática e da ordem de apresentação das provas Didática e Científica, de forma presencial: 14/março/2022, a partir das 08h30, no Laboratório Didático de Computação 1 (LDC1), localizado no pavimento superior do Instituto de Matemática e Computação (IMC).

B) Provas Didática e Científica, realizadas de forma presencial, a partir de 15/março/2022, a partir das 09h00, no laboratório LDC1/IMC da Universidade Federal de Itajubá, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme item 5.4.3 do Edital.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Obs.:

a) De acordo com o item 5.4.3 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio do tema da prova Didática.

b) De acordo com o item 5.5.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos que não enviarem a proposta do projeto de pesquisa para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br dentro do prazo de 24 horas que antecedem o sorteio da Prova Didática, ou seja, os candidatos deverão enviar a proposta de projeto de pesquisa exclusivamente no período de 08h30 do dia 13/março/2022 às 08h30 do dia 14/março/2022. Não serão aceitas propostas de projeto de pesquisa enviadas fora deste período.

Em 18 de Fevereiro de 2022

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23088.001324/2022-61 - Protocolo de Intenções que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CNPJ/MF: 17.879.859/0001-15, o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.041.264/0001-63, a FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 28.946.334/001-71 e a FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ/MF: 24.492.886/0001-04. Objeto: Estabelecimento das intenções as PARTICIPES em firmar um Termo de Acordo específico (contrato ou convênio), com vistas à efetivação de pesquisas científicas, atividades de desenvolvimento tecnológico, atividades de ensino e desenvolvimento de recursos humanos e troca de informações com finalidade de desenvolvimentos de projetos de caráter científico e tecnológico de inovação de produtos e processos. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 23088.028153/2021-37 - Termo de Encerramento do Convênio celebrado

entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a

empresa Advantech Brasil Ltda. - CNPJ/MF: 03.800.074/0002-81. Objeto: União de

esforços das partes para a execução do projeto de extensão intitulado: WISE-PaaS

Education. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

